



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Direção de Extensão
Rua Santos Dumont, 2127 – Albatroz – Osório/RS – CEP 95.520-000

**EDITAL IFRS CAMPUS OSÓRIO Nº 35/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO ENTRE
O IFRS E AGENTES DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS**

RETIFICAÇÃO N.º 01

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS OSÓRIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna pública a RETIFICAÇÃO n.º 01 do edital 35/2021 – Chamamento Público para celebração de acordos de cooperação entre o IFRS e Agentes de Integração de estágios

Onde se lê

6.3. O período de vigência do acordo de cooperação a ser assinado é de um (1) ano, cabendo aos Agentes de Integração, fazer nova submissão da documentação exigida no item 2 deste edital ou em novo edital de chamamento público que venha substituí-lo, quando necessário.

Leia-se

6.3. O período de vigência do acordo de cooperação a ser assinado é de até sessenta (60) meses, cabendo aos Agentes de Integração, fazer nova submissão da documentação exigida no item 2 deste edital ou em novo edital de chamamento público que venha substituí-lo, quando necessário.